JUSTIFICATIVA DO PREÇO
(Justificativa do Valor Contratado)

Processo: Dispensa de Licitação – Ativação Cultural / Festividades Culturais – Dezembro 2026

Objeto: Contratação do SESI/SC para planejamento, organização, produção, coordenação e execução da programação cultural natalina “Ativação Cultural Dezembro – 2026”.

Fornecedor: Serviço Social da Indústria – SESI/SC (Regional Alto Vale do Itajaí – Rio do Sul)
CNPJ: 03.777.341/0088-17
Proposta: nº 342/2026
Valor total: R$ 28.060,00 (vinte e oito mil e sessenta reais)

---

1. COMPOSIÇÃO DO PREÇO

O valor global da contratação, no montante de **R$ 28.060,00**, está assim discriminado conforme a Proposta Comercial nº 342/2026 e o Termo de Referência:

Item	Descrição	Valor (R$)
1	Receptivo Artístico e Espetáculo Cênico Natalino (receptivo + espetáculo com elenco de 12 artistas)	20.000,00
2	Oficina de expressão visual e pintura facial artística	5.025,00
3	Horas técnicas: Direção de produção e coordenação cultural	3.035,00
Total		**28.060,00**

---

2. FUNDAMENTAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

O preço foi considerado compatível com o praticado pelo mercado e adequado à natureza dos serviços culturais especializados, pelos seguintes motivos:

2.1. O valor foi obtido diretamente da **Proposta Comercial formal nº 342/2026** apresentada pelo SESI/SC, entidade do Sistema “S”, cuja contratação se dá por dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Trata-se de solução **integrada** de programação cultural, que compreende concepção, produção, coordenação técnica, receptivo artístico, espetáculo cênico com elenco de 12 artistas, oficina de expressão visual e horas de direção de produção. A entrega única e coordenada justifica o valor global, evitando a fragmentação e os custos adicionais de múltiplas contratações.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa53c715899f36

2.3. O preço contempla todos os custos necessários à execução do objeto (artistas, figurinos, materiais, coordenação técnica, deslocamento e encargos), não havendo ônus adicional para o Município.

2.4. Considerando a complexidade do objeto, a qualidade artística exigida, o número de profissionais envolvidos e a experiência da entidade na realização de eventos culturais e natalinos, o valor mostra-se **razoável, proporcional e vantajoso** para a Administração.

2.5. A pesquisa de preços foi formalizada no Formulário de Pesquisa de Preços, tendo como fonte principal a proposta do próprio fornecedor (metodologia “Proposta de Empresa”), em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 045/2023.

---

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, declara-se que o valor de **R$ 28.060,00** é compatível com os preços de mercado para serviços culturais integrados de natureza semelhante, atende aos princípios da economicidade e da vantajosidade, e encontra-se devidamente justificado para fins de instrução do processo de dispensa de licitação.

Agrolândia/SC, 28 de outubro de 2026.

PATRICIA FERREIRA
Matrícula: 144967
Secretária Municipal de Desenvolvimento Cultural e do Desporto

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa53c715899f36

assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
10/11/2026 10:14:48